Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ

EDITAL Nº 01/2022

Regulamenta o processo seletivo para a admissão no semestre I do Centro de Línguas de Maracanaú, período 2022.2.

O Secretário de Educação de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga que estarão abertas, no período de 03 a 09 de maio de 2022, *exclusivamente pela Internet, as inscrições para o teste de admissão ao semestre I* dos cursos do Centro de Línguas de Maracanaú (CLM), período 2022.2.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A seleção de que trata este Edital tem por finalidade o preenchimento das vagas para os cursos básicos diurnos e noturnos de Inglês, Espanhol e Libras.

1.2- As vagas destinadas aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras serão preenchidas mediante a realização de processo seletivo, em uma única etapa de prova escrita e objetiva.

1.3- O candidato ao curso de Libras com deficiência auditiva não fará a prova escrita, devendo, no ato da inscrição, anexar exame audiométrico ou laudo médico em formato PDF comprovando a deficiência.

1.4- O número de vagas e horários destinados a cada curso estão dispostos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.5- Os conteúdos programáticos sobre os quais versará a prova de seleção constam no Anexo II deste Edital.

1.6- Todos os atos e publicações sobre esta seleção serão divulgados no site www.maracanau.ce.gov.br, único canal de acesso às informações referentes às *etapas da seleção.*

1.7 - O curso básico de Inglês e Espanhol tem carga horária de 350 horas-aula, distribuídas ao longo de 7 (sete) semestres letivos. Os materiais didáticos são disponibilizados em sala de aula.

1.8 - O curso básico de Libras tem carga horária de 200 horas-aula, distribuídas ao longo de 4 (quatro) semestres letivos. Os materiais didáticos são disponibilizados por meio do endereço eletrônico clmmaracanau.blogspot.com.

1.9 - Todo o processo seletivo, inscrição, matrícula e realização do curso escolhido, certificação final e disponibilidade de materiais didáticos são inteiramente gratuitos.

1.10 - A seleção de que trata este Edital terá as provas realizadas **online** cujo acesso se dará pelo endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br.

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

2- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO EM CADA CURSO E TURNO

2.1- Para concorrer à vaga nos cursos de Inglês, Espanhol e Libras no turno NOTURNO, o candidato deverá ter idade mínima de 15 anos no ato da inscrição.

2.2- Poderá participar da seleção para os cursos de Inglês e Espanhol o candidato que, no ato da matrícula, estiver cursando, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental e preencher, pelo menos, uma das seguintes condições:
a) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de Maracanaú;
b) Ser residente em Maracanaú e estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de outro município;
c) Ser servidor público ou empregado de empresa privada de Maracanaú;
d) Ser residente em Maracanaú.

2.3- Poderá participar da seleção para o curso de Libras, o candidato que, no ato da matrícula, estiver cursando, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental e preencher, pelo menos, uma das seguintes condições:
a) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de Maracanaú;
b) Ser residente em Maracanaú e estar regularmente matriculado em uma instituição *de ensino da rede pública ou privada de outro município;*
c) Ser servidor público ou empregado de empresa privada de Maracanaú;
d) Ser residente em Maracanaú;
e) Ser deficiente auditivo residente em Maracanaú.

3- DAS INSCRIÇÕES ONLINE

3.1- As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico **www.maracanau.ce.gov.br**, das 9h do dia 03 de maio às 23h59min do dia 09 de maio de 2022.

3.2- No formulário de inscrição haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, sujeita-se a elas e preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.3- O candidato que preencher informação falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

3.4- No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso, a turma e o turno para o qual concorrerá. Será aceita apenas uma única inscrição para cada candidato que concorrerá a uma única vaga.

3.5- Para os candidatos a partir dos 12 anos de idade, será necessário informar seu *próprio RG ou CPF no ato da inscrição. Em caso de candidato menor de 12 anos que* não possua nenhum dos documentos citados anteriormente, utilizar o número da certidão de nascimento.

3.6- Não será permitido o uso de documentação de pais e/ou responsáveis.

3.7- Ao concluir a inscrição, o candidato terá acesso a um comprovante com número de inscrição que deverá ser obrigatoriamente guardado pelo inscrito, pois o mesmo

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

será solicitado durante as etapas da seleção para fins de informação e prova. Este documento será utilizado como ficha de matrícula caso o candidato seja aprovado.

3.8- Após gerar o comprovante com número de inscrição, cada candidato deverá cadastrar uma senha de uso pessoal e intransferível cujo acesso é de uso exclusivo do próprio inscrito.

3.9- Em caso de perda do número de inscrição por qualquer motivo durante o processo seletivo, este poderá ser recuperado com o comparecimento do candidato ao CLM em dias úteis e no horário comercial, portando o documento de identificação com foto, conforme datas a seguir:
a) de 10 a 13 de maio de 2022
b) de 17 a 20 de maio de 2022
c) de 23 a 25 de maio de 2022

3.10- Os candidatos com deficiência auditiva que estão concorrendo ao curso de Libras deverão, no ato da inscrição, anexar laudo médico que comprove a deficiência.

3.11- A inscrição dos candidatos do item 3.10 será analisada pela comissão de seleção e, caso seja comprovada a deficiência, o candidato estará aprovado. O resultado estará disponível conforme item 3.16 e para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar a documentação conforme item 7.1.

3.12- Os candidatos do item 3.10 cuja comprovação de deficiência não seja efetivada, após análise de inscrição pela comissão de seleção, serão submetidos a prova de seleção conforme item 4.1.

3.13- A Secretaria Municipal de Educação (SME) não se responsabilizará pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

3.14- O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo no ato de sua inscrição, mediante preenchimento do formulário de requerimento de atendimento especial. Deverá ser anexado um laudo médico com indicação da deficiência e especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

3.15 – O atendimento às condições solicitadas no formulário de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16- No dia 12 de maio de 2022, a partir das 14h, o candidato inscrito deverá acessar o endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br munido de seus dados de acesso para verificar a confirmação na seleção, com data e horário da prova, o resultado da análise da inscrição de candidatos deficientes auditivos para o curso de Libras e o resultado da solicitação de atendimento especial.

3.17- O candidato deverá fazer uso de um navegador compatível (Google Chrome, Edge, Firefox, Safari) para utilizar o sistema da Prefeitura de Maracanaú durante todas as etapas da seleção. O navegador "Internet Explorer" não é compatível.

4- DAS PROVAS ONLINE

4.1- A prova de seleção para os candidatos aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será realizada online nos dias 15 e 22 de maio de 2022, com duração de 2 (duas) horas, de acordo com o horário definido para início de sua prova (ver item 3.16), data e nível da prova descritos a seguir:

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

a) Dia 15 de maio de 2022 - Níveis I e II;
b) Dia 22 de maio de 2022 - Nível III.

4.2- Na data estabelecida para sua prova, o candidato deverá estar preparado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início. O aparelho celular ou computador que será usado deverá estar conectado à Internet, acessando o endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br.

4.2.1- A data e horário de prova de cada candidato será informado através da confirmação da inscrição nesta seleção, conforme previsto no item 3.16 deste Edital.

4.3- Serão aplicados três níveis de prova, conforme descrito a seguir:
a) *Nível I – Destinado aos candidatos do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental;*
b) Nível II - Destinado aos candidatos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental;
c) Nível III - Destinado aos candidatos a partir do 1º ano do Ensino Médio;

4.4- Cada candidato terá uma única oportunidade de responder a prova.

4.5- Antes do início da prova o candidato deverá ler as instruções e confirmar que está ciente dos procedimentos que deve seguir.

4.6- Iniciada a prova, esta será fechada automaticamente ao final do tempo previsto para o seu término (2 horas), não havendo possibilidade de sua reabertura.

4.7- Após responder cada questão da prova, o candidato deverá clicar no botão "**salvar e prosseguir**" para dar seguimento à prova. Ao responder a última questão, o candidato deverá clicar em "**finalizar a prova**".

4.8- A prova constará de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais, cada questão valendo 0,5 (cinco décimos).

4.9- As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A,B,C,D) e somente uma delas conterá a resposta correta.

4.10- A SME não se responsabilizará por prova não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

4.11- Será desclassificado da seleção o candidato que não realizar a prova na data prevista ou que obtiver nota ZERO.

4.12- Não haverá segunda chamada das provas.

4.13- A divulgação do gabarito preliminar das provas será no dia 24 de maio de 2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados de acesso registrados no ato da inscrição.

4.14- A divulgação da classificação preliminar será no dia 24 de maio de 2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição.

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1- A classificação dos candidatos aprovados aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será feita obedecendo à ordem decrescente da nota final, à opção de curso, turno e turma feitos no ato da inscrição.

5.2- Dentro do limite de vagas, ocorrendo empate de nota na classificação final, o desempate beneficiará o candidato, sucessivamente, na seguinte forma:
a) Maior nota final na prova de Língua Portuguesa;
b) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5.3- Será considerado classificável o candidato cuja colocação tenha sido além da quantidade de vagas previstas para o curso, turno e turma ofertadas neste Edital e que não tenha sido desclassificado, na forma do item 4.11.

5.4- A lista dos classificáveis obedecerá à ordem decrescente da nota final, por curso e turno escolhidos pelo candidato no ato da inscrição.

6- DOS RECURSOS

6.1- O candidato que discordar do gabarito e resultado preliminar da seleção poderá interpor recurso através do site www.maracanau.ce.gov.br, das 8h do dia 25 de maio de 2022 até às 23h59min do dia 27 de maio de 2022. No recurso, deverão ser indicados os motivos pelos quais discorda de cada item elencado. A justificativa deverá ser objetiva e conter a(s) fonte(s) de referência.

6.2- O formulário de recurso estará disponível no site www.maracanau.ce.gov.br e será restrito aos candidatos que realizaram a prova. O candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição.

6.3- O resultado dos recursos será dado por dois termos: DEFERIDO, quando o argumento for aceito, e INDEFERIDO, quando o argumento não for aceito.

6.4- O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 31 de maio de 2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br

6.5- Após o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado das provas, será divulgada a lista definitiva dos candidatos aprovados e classificáveis nos cursos de Inglês, Espanhol e Libras, no dia 1º de junho de 2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br.

6.6- O gabarito oficial, após julgamento dos recursos, poderá ter questões anuladas, de acordo com julgamento da comissão de seleção.

6.7- Caso haja a anulação da questão após a análise dos recursos, o ponto será atribuído a todos os candidatos que fizeram a prova, correspondente à questão anulada.

7- DA MATRÍCULA

7.1- Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão entregar, na sede do CLM, a documentação para análise e matrícula nos dias 02 e 03 de junho de 2022, em um dos seguintes horários:

a) de 9h às 11h;
b) de 14h às 16h;
c) de 18h às 19h30min.

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

7.2- É obrigatória a entrega da seguinte documentação para a efetivação da matrícula:
a) Comprovante de inscrição;
b) RG, CNH ou certidão de nascimento;
c) 1 foto 3x4 recente;
d) Declaração da escola constando que o candidato está regularmente matriculado emitida até 30 dias **(somente para candidato regularmente matriculado no ensino fundamental ou médio**);
e) Histórico escolar, certificado ou diploma de acordo com a última etapa de estudo finalizada, para maiores de 18 anos;
f) Comprovante de residência no nome do candidato (maior de 18 anos) ou dos pais (menor de 18 anos) **(somente para candidato que informou na inscrição que reside em Maracanaú**);
g) Declaração da instituição em que trabalha emitida até 30 dias **(somente para servidor público ou empregado de empresa privada de Maracanaú)**.

7.2.1- Caso não tenha o comprovante de residência em seu nome, será necessário que o candidato (maior de 18 anos) ou o/a responsável legal pelo menor de 18 anos preencha uma declaração de moradia e a entregue com o comprovante de residência. (Ver modelo - Anexo III).

7.3- A análise da documentação acontecerá no ato da entrega. Serão analisadas a validade, legibilidade, autenticidade e adequação aos critérios de matrícula.

7.4- O resultado da análise da documentação será dado no ato de sua entrega, cuja conformidade será comparada aos dados informados no comprovante de inscrição.

7.5- Não haverá entrega posterior de documentação. Ocorrerá somente no período informado no item 7.1.

8- DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

8.1- A convocação dos candidatos classificáveis estará sujeita à existência de vagas.

8.2- Os candidatos classificáveis convocados não poderão escolher o horário de aula e concorrerão dentro do curso e turno para os quais se inscreveram.

8.3- A convocação presencial dos classificáveis e matrícula acontecerão na sede do CLM, conforme a seguinte data, local e curso:

a) Dia 09 de junho de 2022, às 9h - Espanhol Diurno;
b) Dia 09 de junho de 2022, às 18h - Espanhol Noturno e Libras;
c) Dia 10 de junho de 2022, às 9h - Inglês Diurno;
d) Dia 10 de junho de 2022, às 18h - Inglês Noturno.

8.4- Os candidatos convocados serão matriculados obedecendo à ordem decrescente *da nota final, à disponibilidade de vagas ociosas, o curso e turno selecionados no ato* da inscrição.

8.5- Será realizada uma única convocação de candidatos classificáveis, de acordo com a organização mencionada no item 8.3.

8.6- Na data da convocação dos classificáveis, será afixada em um flanelógrafo do CLM a relação alfabética das turmas por curso e turno com vagas ociosas.

8.7- A ocupação da vaga se dará obedecendo aos seguintes critérios:

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

a) Ordem decrescente de notas;
b) Turno selecionado pelo candidato no ato da inscrição;
c) Ordem alfabética das turmas por turno com vagas ociosas.

8.8- A matrícula dos candidatos classificáveis convocados será nos dias 09 e 10 de junho de 2022, no horário previsto para cada curso, conforme item 8.3. A documentação a ser apresentada é a constante no item 7.2.

8.9- A análise da documentação acontecerá no ato da entrega. Serão analisadas a validade, legibilidade, autenticidade e adequação aos critérios de matrícula.

8.10- O resultado da análise da documentação será dado no ato de sua entrega cuja *conformidade será comparada aos dados informados no comprovante de inscrição.*

8.11- Não haverá período posterior às datas já previstas neste Edital para a entrega complementar ou correção de documentação indeferida dos candidatos classificáveis convocados.

8.12- Os candidatos classificáveis convocados que não entregarem a documentação completa para a matrícula perderão o direito à vaga ocupada.

9- CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Solicitação de inscrição pela Internet (**www.maracanau.ce.gov.br**)	Das 9h do dia 03/05 às 23h59min do dia 09/05/2022
Divulgação das inscrições confirmadas, do resultado da análise da inscrição de candidatos deficientes auditivos para o curso de Libras e do resultado da solicitação de atendimento especial, no site www.maracanau.ce.gov.br	12/05/2022 (a partir das 14h)
Realização da prova **(DOMINGO)-Níveis I e II**	15/05/2022
Realização da prova **(DOMINGO)-Nível III**	22/05/2022
Divulgação do gabarito preliminar e provas	24/05/2022 (a partir das 14h)
Divulgação do resultado preliminar da seleção	24/05/2022 (a partir das 14h)
Recurso contra o gabarito e resultados preliminares	Das 8h do dia 25/05/2022 às 23h59min do dia 27/05/2022
Divulgação do resultado do recurso	31/05/2022 (a partir das 14h)
Divulgação do gabarito definitivo	31/05/2022 (a partir das 14h)
Divulgação do resultado final da seleção (aprovados e classificáveis)	01/06/2022 (a partir das 14h)
Entrega presencial da documentação para matrícula dos candidatos aprovados (Ver item 7.1)	02 e 03/06/2022
Chamada e matrícula dos classificáveis (Ver item 8.3)	09 e 10/06/2022
Previsão de início do semestre letivo 2022.2 (Ver item 10.9)	08/08/2022

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- As declarações de escolaridade e moradia deverão ter no máximo 30 (trinta) dias de expedição.

10.2- O resultado final da seleção será divulgado no dia 1º de junho de 2022, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição. Não será informado o resultado por telefone, aplicativos de mensagens e/ou redes sociais.

10.3- A troca de turma só será permitida na hipótese de permuta com outro candidato matriculado e só poderá acontecer na primeira semana de aula, mediante autorização da coordenação do CLM.

10.4- Perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula conforme os itens 7.1 e 7.2.

10.5- A vaga dos candidatos aprovados que não efetivarem a matrícula nos dias e horários estabelecidos será ocupada por candidato classificável.

10.6- Decorridos 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção, os arquivos de provas estarão indisponíveis.

10.7- O aluno matriculado no CLM autorizará o uso da imagem para publicidade e registro de atividades mediante confirmação de aceitação do termo de consentimento no ato da matrícula. Caso o aluno seja menor de 18 anos, caberá ao seu responsável a autorização.

10.8- O atendimento presencial e/ou via redes sociais do CLM ocorrerá de segunda *a sexta-feira, exceto feriados.*

10.9- O início do semestre letivo está previsto para 08 de agosto de 2022, podendo esta data ser alterada. Todos os matriculados deverão manter contato com o CLM via Telegram (85) 99790-9345 para confirmação desta informação antes do início das aulas.

10.10- Esta seleção estará encerrada na data da convocação dos candidatos classificados.

10.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e/ou Comissão organizadora da seleção.

Maracanaú, 02 de maio de 2022.

George Lopes Valentim
Secretário de Educação

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

ANEXO I

As turmas, os horários, os dias e as vagas oferecidas para o semestre I dos cursos *do Centro de Línguas de Maracanaú, estão indicados a seguir, num total de 714* (setecentas e catorze) vagas.

CURSO DIURNO DE INGLÊS

TURMA	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
D	13h às 14h15	Segunda e quarta-feira	42
E	14h15 às 15h30	Segunda e quarta-feira	56
F	15h45 às 17h	Segunda e quarta-feira	70
H	9h às 10h15	Terça e quinta-feira	14
J	13h às 14h15	Terça e quinta-feira	42
K	14h15 às 15h30	Terça e quinta-feira	42
L	15h45 às 17h	Terça e quinta-feira	56
TOTAL DE VAGAS			**322**

CURSO DIURNO DE ESPANHOL

TURMA	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
C	10h15 às 11h30	Segunda e quarta-feira	14
H	9h às 10h15	Terça e quinta-feira	14
E	14h15 às 15h30	Segunda e quarta-feira	14
F	15h45 às 17h	Segunda e quarta-feira	14
J	13h às 14h15	Terça e quinta-feira	28
K	14h15 às 15h30	Terça e quinta-feira	28
L	15h45 às 17h	Terça e quinta-feira	14
TOTAL DE VAGAS			**126**

CURSO NOTURNO DE INGLÊS

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
A	*18h30 às 21h*	*Segunda-feira*	*28*
B	18h30 às 21h	Terça-feira	42
C	18h30 às 21h	Quarta-feira	14
D	18h30 às 21h	Quinta-feira	28
TOTAL DE VAGAS			**112**

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

CURSO NOTURNO DE ESPANHOL

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
A	18h30 às 21h	Segunda-feira	14
B	18h30 às 21h	Terça-feira	14
C	18h30 às 21h	Quarta-feira	28
D	18h30 às 21h	Quinta-feira	42
TOTAL DE VAGAS			**98**

CURSO DE LIBRAS

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
A	7h30 às 10h	Segunda-feira	14
K	13h às 15h30	Quinta-feira	14
F	18h30 às 21h	Terça-feira	14
I	18h30 às 21h	Quarta-feira	14
TOTAL DE VAGAS			**56**

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

(NÍVEIS I, II e III)

NÍVEIS I e II	NÍVEL III
1. Morfologia 1.1- Substantivo 1.2- Artigo 1.3- Adjetivo 1.4- Numeral 1.5- Pronome 1.6- Verbo 1.7- Advérbio 1.8- Preposição 1.9- Conjunções coordenadas 2. Sintaxe 2.1- Termos da oração 2.2- Orações coordenadas 3. Semântica 3.1- *Sinônimo* 3.2- Antônimo 4. Texto 4.1- Interpretação do texto 4.2- Gêneros textuais (notícia, fábula, propaganda, dentre outros)	1. Morfologia 1.1- Substantivo 1.2- Artigo 1.3- Adjetivo 1.4- Numeral 1.5- Pronome 1.6- Verbo 1.7- Advérbio 1.8- Preposição 1.9- Conjunções coordenadas e subordinadas 2. Sintaxe 2.1- Termos da oração 2.2- Orações coordenadas 2.3- Orações subordinadas 3. Semântica 3.1- Sinônimo 3.2- Antônimo 4. Texto 4.1- Interpretação do texto 4.2- Gêneros textuais (notícia, fábula, propaganda, dentre outros)

Obs: A prova de Língua Portuguesa seguirá o Novo Acordo Ortográfico.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS
(Níveis I, II e III)

1. História e Geografia de Maracanaú.
2. Atualidades
2.1- Acontecimentos econômicos, políticos, sociais e culturais no Ceará, no Brasil e no Mundo.

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 30809

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu,_____,
brasileiro(a), casado(a) ( ), solteiro(a) ( ), divorciado(a) ( ), viúvo(a) ( ), profissão _____, portador do RG Nº _____CPF Nº _____, declaro sob as penas previstas no Art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto ao Centro de Línguas de Maracanaú, que mantenho residência e domicílio na cidade de _____-CE, com endereço na Rua/Av. _____, Nº _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada.

Maracanaú, _____ de _____ de 20_____.

_____

Declarante

Observação:

Artigo 299 do Código Penal – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa.

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809